MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO:76331941000170
DN: C=BR, S=PR, L=CORNELIO PROCOPIO, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO: 76331941000170
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: ~~sua localização de as~~sinatura aqui
Data: 2021.07.05 08:41:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO V Cornélio Procópio, 5ª feira, 01 de Julho de 2021 Nº 0691

ATOS DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021

DATA: 01/07/2021

SÚMULA: Autoriza a utilização do Estádio Ubirajara Medeiros pelo PSTC e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a permitir a utilização do Estádio Municipal Ubirajara Medeiros ao PSTC- Paraná Soccer Technical Center, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 04 (quatro) anos, para uso próprio do exercício de suas atividades esportivas, exclusivamente em jogos oficiais do calendário da Federação Paranaense de Futebol, Confederação Brasileira de Futebol, amistosos e treinamentos quando necessários.

Parágrafo Primeiro: O Espaço Público no recinto do Campo que for usado por terceiros para fins comerciais será objeto de Licitação.

Parágrafo Segundo: Fica vedada a utilização do Estádio Ubirajara Medeiros para realização de jogos na mesma data da realização de jogos do PSTC em competições oficiais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos a esta Colenda Casa apresentar Projeto de Lei Complementar, cujo objeto é a cessão de uso ao PSTC - Paraná Soccer Technical Center, até o dia 31/12/2021, prorrogável por igual período para uso próprio do exercício de suas atividades esportivas exclusivamente em jogos oficiais do calendário da Federação Paranaense de Futebol, o Estádio Municipal Ubirajara Medeiros.

A equipe de futebol do PSTC - Paraná Soccer Technical Center disputará à segunda divisão do Campeonato Paranaense de Futebol e, nesta via, pretende realizar em Cornélio Procópio os jogos que estiverem sob o seu mando de campo, seguindo o protocolo sanitário da Federação Paranaense de Futebol.

É notório o interesse público da população Procopense em que tais jogos sejam realizados em nossa Cidade, haja vista que a grandiosidade de tais eventos certamente trará benefícios econômicos aos comerciantes locais, lazer e, ainda, servirá como grande incentivo aos nossos jovens à pratica de esporte.

Por isso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,
Amin José Hannouche
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021

DATA: 01/07/2021

SÚMULA: Autoriza a utilização do Estádio Ubirajara Medeiros pelo Esporte Clube Nove de Julho e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a permitir a utilização do Estádio Municipal Ubirajara Medeiros ao Esporte Clube Nove de Julho, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 04 (quatro) anos, para uso próprio do exercício de suas atividades esportivas, exclusivamente em jogos oficiais do calendário da Federação Paranaense de Futebol, Confederação

Brasileira de Futebol, amistosos e treinamentos quando necessários.

Parágrafo Primeiro: O Espaço Público no recinto do Campo que for usado por terceiros para fins comerciais será objeto de Licitação.

Parágrafo Segundo: Fica vedada a utilização do Estádio Ubirajara Medeiros para realização de jogos na mesma data da realização de jogos do Esporte Clube Nove de Julho em competições oficiais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Vimos a esta Colenda Casa apresentar Projeto de Lei Complementar, cujo objeto é a cessão de uso ao Esporte Clube Nove de Julho, até o dia 31/12/2021, prorrogável por igual período para uso próprio do exercício de suas atividades esportivas exclusivamente em jogos oficiais do calendário da Federação Paranaense de Futebol, o Estádio Municipal Ubirajara Medeiros.

A equipe de futebol do Esporte Clube Nove de Julho disputará à terceira divisão do Campeonato Paranaense de Futebol e, nesta via, pretende realizar em Cornélio Procópio os jogos que estiverem sob o seu mando de campo, seguindo o protocolo sanitário da Federação Paranaense de Futebol.

É notório o interesse público da população Procopense em que tais jogos sejam realizados em nossa Cidade, haja vista que a grandiosidade de tais eventos certamente trará benefícios econômicos aos comerciantes locais, lazer e, ainda, servirá como grande incentivo aos nossos jovens à pratica de esporte.

Por isso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.
Atenciosamente,
Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 375/2021

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor MARCO ANTONIO ROCHA FERNANDES, portador do RG nº 1.637.830-SSP-PR e inscrito no CPF nº 924.506.108-63, detentor do cargo de OP. MÁQUINAS RODOV. E VEÍCULOS, por motivo de falecimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de junho de 2021, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 376/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme a seguinte distribuição:

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município
SUELI CECILIA TEODORO VITÓRIO
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 377/2021

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de julho de 2021, ORLANDO CARDOSO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 754127-SSP/PR e CPF- 458.316.707-59, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Odontologia – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 384/2021

DATA: 29/06/21

SÚMULA: Revoga em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 300/21 e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, ab initio e em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 300/2021, publicado no Diário Oficial 645 de 06 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 378/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2021, ANA LÚCIA MARTINS, portadora da cédula de identidade RG- 8.919.388-5 –SSP-PR e CPF/MF-058.992.709-42, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Compras – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 379/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2021, GRAZIELA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.354.449-60 e portadora do RG nº 7.536.095-9-SSP/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 380/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2021, ALTIVA PHARISA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da RG-6.568.688-0-SSP/PR e CPF nº 033.784.929-37, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente, Juventude e do Idoso - SEMUCRI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 381/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2021, KARINE MARMOUTELLO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG- 8.654.312-5 –SSP-PR e CPF/MF sob o nº 058.539.569-14, do cargo de provimento em comissão de

Diretor de Departamento Distrital - CD, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 382/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2021, QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 812.800.689-49, e portadora da cédula de identidade RG nº 6.716.224-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviço de Higiene e Controle de Material de Saúde – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 383/21

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2021, CAROLINE DE SOUZA BONFIM, portadora da cédula de identidade RG- 13.294.527-6-SSP/PR e CPF-097.849.549-74, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Patronato Municipal (CD) vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN)

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

JUNHO

2021

SUMÁRIO

11

1 REQUERENTE.....01

2 RESPONSÁVEL TÉCNICO.....01

3 OBJETIVO DA AVALIAÇÃO 02

4 CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO.....02

5 METODOLOGIA.....04

6 AVALIAÇÃO.....09

7 CONCLUSÃO.....09

8 ENCERRAMENTO 12

1 REQUERENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR

Endereço: Av. Minas Gerais, 301

Bairro: Centro

Município: Cornélio Procópio – PR.

Estado: Paraná

CEP: 86330-000

CNPJ: 76.331.941/0001-70

Fone: (43) 3520-8050

2 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: WELINGTON VOLTOLINI

CPF: 836.570.619-91

Endereço: Av. Alberto Carazzai, 856 apto 06 - Centro

E-mail: welvoltolini@gmail.com

Município: Cornélio Procópio

Estado: Paraná

CEP: 86330-000

Título: Engenheiro Civil- CREA/PR – 66.519/V

Fone: (43) 3520 8000

3 OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Esta avaliação, realizada de acordo com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tem como objetivo a determinação do atual valor de mercado da terra nua no Município de Cornélio Procópio (PR) para fins cadastrais e tributários visando atender às Instruções Normativas nº 1.562/15 e nº 1.640/16 da Receita Federal do Brasil.

4 CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

A norma recomenda a realização de vistorias, porém, em casos excepcionais, quando for impossível o acesso ao bem avaliando, admite-se a adoção de uma situação paradigma, desde que acordada entre as partes. É o caso desta avaliação. Dada a impossibilidade da realização de vistoria, adotou-se a caracterização do bem avaliando via dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) e Departamento de Economia Rural (DERAL).

De acordo com o IBGE, Cornélio Procópio é um município brasileiro do estado do Paraná, pertencente a Microrregião de Londrina Cornélio Procópio, sua população estimada em 2020 era de 47.842 habitantes, situa-se nas no Norte Pioneiro Paranaense, latitude de 23°10'51" sul e na longitude de 50°38'49" oeste, sendo sua altitude de 658m.

O clima de Cornélio Procópio é classificado como subtropical úmido mesotérmico, com chuvas o ano todo, mas com tendência à concentração de chuvas no verão. A temperatura média anual fica em torno dos 20 °C. Em relação a outras cidades do Paraná como Curitiba, Ponta Grossa, ou Guarapuava é classificada como uma cidade quente, porém as temperaturas podem cair até para abaixo de 0C.

A principal atividade agrícola do município se destaca pela produção de grãos/soja e milho safrinha, em menor escala trigo e hortifrútis.

O município de Cornélio Procópio apresenta solos do tipo terra roxa estruturada; Latossolo roxo; Brunissem avermelhado - férteis e profundos, formados principalmente por basalto; solos hidro mórficos; latossolo

vermelho escuro, solo oriundo de formação do basalto, é um tipo de solo bastante fértil, caracterizado por ser o resultado de milhões de anos de decomposição de rochas de arenito-basáltico originadas do maior derrame vulcânico que este planeta já presenciou, causado pela separação da Gondwana - América do Sul e África - datada do período Mezozóico, é caracterizado pela sua aparência vermelho-roxeada inconfundível, devida a presença de minerais, especialmente Ferro. No Brasil, esse tipo de solo aparece nas porções ocidentais dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e sudeste do Mato Grosso do Sul, destacando-se sobretudo nestes três últimos estados por sua qualidade.

5 METODOLOGIA

Para a avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) para o município de Cornélio Procópio (PR) utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com Laudo Simplificado de acordo com a NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis

constituintes da amostra. O valor das benfeitorias foi baseado em pesquisa de mercado da região, e nos dados referentes aos preços pagos pelos produtores.

Para cálculo dos ativos e passivos ambientais, o valor das culturas e dos investimentos no solo, foram encontrados de acordo com a experiência técnica/prática do profissional avaliador e informações regionais.

5.1- Separação em classes:

Para o levantamento são utilizadas as oito classes de capacidade de uso, conforme o "Manual para levantamento utilitário e classificação de terras no sistema de capacidade de uso". Apenas o preço da classe V, atualmente de uso bastante restrito pela legislação, não é pesquisado em nenhuma localidade.

O Sistema de Classes de Capacidade de Uso tem quatro níveis hierárquicos: Grupos, Classes, Subclasses e Unidades.

constituintes da amostra. O valor das benfeitorias foi baseado em pesquisa de mercado da região, e nos dados referentes aos preços pagos pelos produtores.

Para cálculo dos ativos e passivos ambientais, o valor das culturas e dos investimentos no solo, foram encontrados de acordo com a experiência técnica/prática do profissional avaliador e informações regionais.

5.1- Separação em classes:

Para o levantamento são utilizadas as oito classes de capacidade de uso, conforme o "Manual para levantamento utilitário e classificação de terras no sistema de capacidade de uso". Apenas o preço da classe V, atualmente de uso bastante restrito pela legislação, não é pesquisado em nenhuma localidade.

O Sistema de Classes de Capacidade de Uso tem quatro níveis hierárquicos: Grupos, Classes, Subclasses e Unidades.

Grupos

Os grupos se subdividem em A, B e C, letras que indicam o grau de intensidade do uso da terra:

Grupo A – terras passíveis de qualquer utilização, de acordo com as indicações das restrições das classes de I a IV.

Grupo B – terras impróprias para cultivos intensivos e extensivos, suportam cultivos, pastagens e reflorestamentos com restrições, de acordo com as limitações das classes V a VII.

Grupo C – terras impróprias para qualquer tipo de cultivo, sendo próprias para proteção e abrigo de flora e fauna, recreação ou turismo, correspondendo à classe VIII. Outros tipos de terreno, como rochas, praias e áreas urbanas, impróprios para cultivo, estão no Grupo C.

Classes

As classes são nomeadas por algarismos romanos de I a VIII, os quais indicam o grau de limitação de uso. Cada classe tem o mesmo grau de limitação, ou seja, tem a mesma limitação de uso ou o mesmo risco potencial de degradação.

Subclasses

Indicam o tipo de limitação, agrupado nas subclasses: erosão, solo, água e clima.

Classe VIII – Impróprias para culturas, pastagens ou reflorestamentos. Servem como abrigo e proteção para a fauna e flora silvestres, ambiente para recreação e armazenamento de água. Encontram-se também nesta classe as áreas com restrição ao uso agrícola estabelecidas pela legislação, denominadas de Áreas de Preservação Permanente - APP.

7

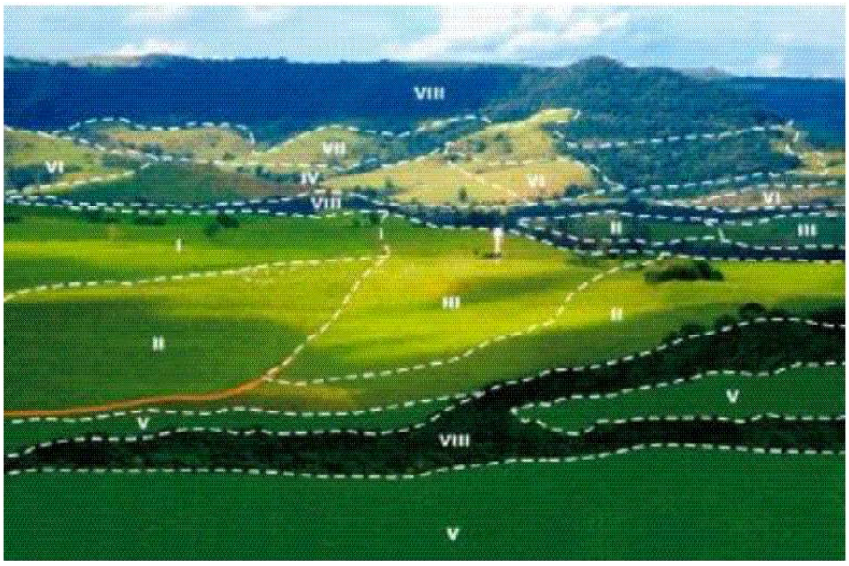

Figura 1 - *Representação esquemática do enquadramento de uma área nas diferentes Classes de Capacidade de Uso para efeito de planejamento. Fonte: Google Earth – Adaptação Tom Ribeiro (CECOR/CATI/SAA).*

5.2 - Capacidade Potencial de Uso

A Capacidade Potencial de Uso refere-se à condição máxima de uso das terras sob determinada intensidade de prática conservacionista, visando sua aplicação no planejamento territorial estratégico. Seu uso em não é

recomendado em projetos executivos devido a escala do levantamento de solo (1:500.000) utilizada, além da necessidade da obtenção de outros fatores limitantes, de ocorrência local, tais como os relacionados à ocorrência de erosão, excesso de água, fertilidade e pedregosidade.

6 AVALIAÇÃO

Esta avaliação foi embasada nos valores de referência apresentados pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e Departamento de Economia Rural (DERAL) do estado do Paraná. Neste contexto, a presente avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) atualiza os valores anteriormente levantados e corrigidos em 2020/2021.

7 CONCLUSÃO

Seguem abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN), por hectare (ha), do município de Cornélio Procópio (PR) determinados para o ano 2020/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL
DIVISÃO DE ESTATÍSTICAS BÁSICAS

PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2021 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

*Devido a inclusão equivocada de alguns dados primários, a pesquisa publicada inicialmente em 30/04/2021 foi substituída por esta versão, publicada no dia 03/05/2021.

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Abatiá		59.500	47.800	36.400	25.300	17.500	6.600
Adrianópolis			27.000	20.400	14.400	7.200	4.400
Agudos do Sul		55.900	43.700	32.900	22.400	11.000	7.100
Almirante Tamandaré			36.400	28.000	19.900	9.500	5.600
Altamira do Paraná	102.500	80.500	68.200	57.600	43.100	29.000	14.300
Alto Paraíso			37.900	32.200	28.100	22.700	12.300
Alto Paraná			39.400	33.500	25.900	23.000	7.100
Alto Piquiri	110.200	89.400	67.400	49.100	34.900	29.500	12.300
Altônia			50.500	36.400	33.200	23.600	12.300
Alvorada do Sul	93.000	78.900	66.900	52.000	31.700	26.400	11.500

9

Céu Azul	133.100	104.800	78.900	59.100	51.900	27.400	12.900
Chopinzinho		95.100	76.900	66.400	34.700	26.300	9.600
Cianorte		95.300	64.900	49.100	36.600	26.900	10.800
Cidade Gaúcha			49.700	44.800	37.400	27.800	11.200
Clevelândia		110.200	88.200	78.100	33.300	22.500	11.200
Colombo		63.000	52.700	42.500	30.200	14.800	8.100
Colorado		68.800	49.100	42.000	35.300		10.000
Congonhinhas			56.400	47.600	26.900	20.100	6.100
Conselheiro Mairinck			50.600	37.600	29.800	22.800	9.900
Contenda		57.200	42.000	32.300	21.700	10.500	6.400
Corbélia	131.200	104.500	79.000	59.600	48.400	30.200	13.000
Cornélio Procópio		68.800	52.000	40.300	26.600	17.000	6.500
Coronel Domingos Soares		77.500	60.600	49.600		16.200	7.900
Coronel Vivida		99.200	79.500	63.000	34.700	26.100	10.000
Corumbataí do Sul	111.000	87.200	74.100	62.700	46.900	31.500	15.500
Cruz Machado			37.000	25.000	12.900	7.300	3.200
Cruzeiro do Iguaçu		112.200	89.800	67.700	43.800	30.000	11.400
Cruzeiro do Oeste		68.200	46.700	31.300	28.100	24.400	12.300

Figura 2 – *Tabela de valores referente ao VTN de acordo com a diferente classificação de tipo de solo. Fonte DERAL 2020.*

10

O VTN valor da terra nua para o município de Cornélio Procópio – Paraná:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2021	65.360,00	49.400,00	38.285,00	25.270,00	16.150,00	6.150,00

Obs.: Descrição simplificada da metodologia: métodos direitos – comparativos com outros preços de mercado.

Os dados do levantamento são descritos a seguir:

Para a determinação dos preços ora informados, foram utilizados como base os dados de avaliação mais recente do VTN encontrada no município. As opiniões de profissionais técnicos, como engenheiro agrônomos, técnicos agrícolas, valor médio declarado pela Receita Federal do Brasil dos últimos 5 anos, site de corretoras de imóveis rurais, planta de valores do município para fins de ITBI, VTN do INCRA, VTN dos municípios vizinhos, levantou comparativamente, o preço de oferta de imóvel formado (VTN +Benfeitorias); equiparou se o seu valor em moeda corrente, chegou se a um valor médio (VTI médio) por hectare para imóveis daquela região; avaliaram se as benfeitorias constates do imóvel com base no custo de reposição e pertinentes depreciações; atribuiu se ao imóvel avaliado e as amostras,

pertinentes depreciações e valorações consoante normas IBAPE e Normas Técnicas ABNT 14.653, com fulcro em situação, localização, acessibilidade,

classe de solos, transações e ofertas. Obtendo se o VTI valor total do imóvel a qual foi deduzido o valor total das benfeitorias, restando então o VTN.

Período de realização 10/01/2021 a 30/05/2021.

8 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a esclarecer, encerra-se o presente Laudo Simplificado de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN), em 12 (doze) páginas digitadas somente no anverso, firmado pela Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Federal 6496/77, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA) pela **ART Nº 1720213129322,** incluindo os elementos pré-textuais, sem anexos, todas chanceladas e rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Cornélio Procópio, 28 de junho de 2021

WELINGTON VOLTOLINI – CREA PR-66.519/V

Welington Voltolini
Engenheiro Civil
CREA – PR 66.519/V

12

PORTARIA Nº 183/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 123/21, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 658 de 29 de abril de 2021 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 184/2021

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão do art. 248 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, determinado pela Portaria 122/2021, publicada em 29 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município nº 0658.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 185/2021

SÚMULA: Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir do vencimento original, por mais 60 (sessenta) dias, conforme previsão do art. 248 da Lei Municipal 216/94, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, determinado pela Portaria 121/2021, publicada em 29 de abril de 2021, no Diário Oficial do Município nº 0658.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 186/2021

SÚMULA: Suspende prazo de sindicância instaurada pela Portaria nº 137/2021 e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o prazo do processo de Sindicância instaurada através da Portaria nº 137/21, até a conclusão do inquérito instaurado pelo Ministério Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 187/2021

SÚMULA: Suspende prazo de sindicância instaurada pela Portaria nº 153/2021 e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o prazo do processo de Sindicância instaurada através da Portaria nº 153/21, até a conclusão do inquérito instaurado pelo Ministério Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 188/2021

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos, a Portaria nº 778/18, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 218 de 17 de setembro de 2018 (Diário).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, com Fundamento nos Art. 2°, II e XIII; 40, § 4°, I e 43, II, todos da Lei

10.257/01 (Estatuto da Cidade), CONVOCA os demais membros e CONVIDA as associações de bairro, representantes do IAP e da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e demais segmentos representativos da população, bem como a comunidade em geral para, nos termos do ART.4 da Resolução nº25/ 2005 – Conselho Nacional das Cidades, participarem da Audiência Publica a ser realizada no dia 15/07/2021, às 14 hrs, nas dependências da Câmara Municipal, sito à rua Paraíba, com o fim de, em atendimento aos artigos 112 e ss. Da Lei Complementar Municipal 087/08;

Art. 150 da Constituição Estadual e art. 225 da Constituição Federal, Informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o Projeto de Alteração do Código de Posturas do Município de Cornélio Procópio, na seguinte ordem:

a) Apresentação do Projeto de Alteração do Código de Posturas do Município

de Cornélio Procópio;

b) Debates a respeito;

c) Propostas de emendas no texto;

d) Deliberação.

Cornélio Procópio, 30 de Junho de 2021
.....
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1078/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Amin José Hannouche

Cargo: Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 20,21 e 22 de junho de 2021

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R$: R$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na Secretaria de Estado da Saúde e na Assembleia Legislativa.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1079/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1080/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de junho de 2021.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1081/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1082/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1083/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1084/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de junho de 2021

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1085/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1086/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para

consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1087/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1088/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1089/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 22 junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1090/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/

15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 23 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 09h30min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo FIAT CRONOS (288) Placa BCN – 7130.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1091/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de junho de 2021.

Horário de Saída: 12h00min.

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1092/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1093/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1094/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Afonso Batista da Silva Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1095/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1096/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte Emergencial de paciente para internamento, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1097/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Calil Hannouche

Cargo: Chefe de Gabinete

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 25 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa do Paraná e no Aguas Paraná

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1098/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 24 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 05h32min

Horário de Chegada: 14h15min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para realizar quimioterapia, realizado com o veículo Voyage Branco (143) placa ATU – 2156, conforme pedido anexo.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1099/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Geraldo Alves

Cargo: Secretário Municipal de Administração

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 24 à 25 de Junho de 2021

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Foz do Iguaçu – PR

Objetivo da viagem: Buscar Veículos doados pela Receita Federal.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1100/2020

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidney Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento Antidrogas

Secretaria: Secretaria da Mulher, Adolescente, Criança e Idoso

Departamento: Antidrogas

Dias: 24 à 25 de Junho de 2021

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Foz do Iguaçu – PR

Objetivo da viagem: Buscar Veículos doados pela Receita Federal.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2020.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1101/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25de Junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1102/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1103/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Junior de Souza Lalau

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1104/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1105/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alexandre de Faria

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de junho de 2021.

Horário de Saída: 04h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 100,00 (cem reais)

Destino: Jaú – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2882.

Gabinete do Prefeito, 24 junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1106/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Jandaia do Sul – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1107/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de junho de 2021.

Horário de Saída: 01h00min.

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1108/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de junho de 2021.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1109/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luiz Carlos Aleixo

Cargo: Subprefeito do Distrito Congonhas

Secretaria: Subprefeitura de Congonhas

Departamento: Subprefeitura de Congonhas

Dias: 25 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 09h00min

Horário de Chegada: 12h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Aprovação do projeto de Led para o município de Cornélio e Distrito de Congonhas, utilizando o veículo FIAT CRONOS (288) Placa BCN – 7130.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1110/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Carlos Roberto Fabio

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 25 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 06h02min

Horário de Chegada: 13h005min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para realizar quimioterapia, realizado com o veículo Voyage Branco (143) placa ATU – 2156, conforme pedido anexo.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1111/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo, Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1112/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27de Junho de 2021.

Horário de Saída: 13h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1113/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinqüenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1114/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de junho de 2021.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV - 9G93.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1115/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Van (330) placa BEV – 9G94.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1116/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo, Spin (256) placa BAW - 6702.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1117/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de junho de 2021

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1118/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Hairton Gordiano

Cargo: Chefe de Divisão de Controle e Estatística

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 28 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 02h30min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (trezentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo FIAT CRONOS (288) Placa BCN – 7130.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1119/2021

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 de Junho de 2021.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 25 de Junho de 2021.
GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2021, PROCESSO Nº 037/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: FUTURE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

OBJETO: A aquisição de Squeeze de 500ml personalizada.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/06/2021 à 09/08/2021.

DATA: 09/06/2021
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Hilton França Zamora – Representante

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/2021, PROCESSO Nº 037/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DETRANSPORTE EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 3, quadra B, Chácara 94, Lotes 04/09, loja 110, Setor Habitacional Vicente Pires CEP. 72005-825- Brasília-DF, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Alves Mendes, portador do RG. 01453871708 DETRAN-DF e CPF. 721.160.131.00, residente e domiciliado na idade de São Paulo-SP.

OBJETO: A aquisição de Squeeze de 300ml personalizada.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/06/2021 à 09/08/2021.

DATA: 09/06/2021
ASSINATURA: Amin José Hannouche – Prefeito
Guilherme Alves Mendes – Representante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 099/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2020, DISPENSA Nº 051/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: GOVFACILBRASIL TÉCNOLOGIA E GESTÃO LTDA

OBJETO: A aquisição de licença de uso do Aplicativo GOVFÀCILBRASIL que monitora os repasses das obrigações estaduais e federais.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2021 até 30/06/2022.

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA: 30/06/2021
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Leni Duraes da Costa – Representante

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 082/2019, PROCESSO Nº 101/2019, DISPENSA Nº 019/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANA LTDA

OBJETO: A contratação de serviços de internet para atender a UBS Central – Postão.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 18/06/2021 a 18/06/2022.

VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DATA: 18/06/2021
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Francisco de Paulo Pereira Branco – Representante

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 137/2019, PROCESSO Nº 085/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CESTARO & CESTARO LTDA

OBJETO: A locação sistema de informática para gerenciamento de banda, serviços de rede, VPN, monitoramento e relatórios. Estão incluídos nos serviços: 400 (quatrocentos) usuários de navegação e 150 (cento e cinquenta) caixas de email's.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 23/07/2021 à 23/07/2022.

VALOR: R$ 15.068,28 (quinze mil sessenta e oito reais e vinte e oito centavos

DATA: 01/07/2021
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Júlio Cesar Cestaro – Responsável

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 044/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021, DISPENSA Nº 012/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: EDIOWILSON RAMOS

OBJETO: Constitui na locação de 2 (dois) carros de som para divulgação de campanha de combate à Covid-19 para conscientização da população no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONAVIRUS. Os veículos deverão circular 5 (cinco) horas por dia com itinerário que será definido pela secretaria demandante.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/07/2021 até 01/08/2021.

VALOR: O valor global deste termo aditivo será de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

DATA: 30/06/2021
ASSINANTES: Amin José Hannouche – Prefeito
Ediowilson Ramos – Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

PREGÃO Nº 096/2021 – Presencial

OBJETO: Registrar preços de marmitex e coffee break

VENCEDOR: RITA APARECIDA MENEGONI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2021

ITEM ESPECIFICAÇÃO QTDE UNID VALOR UNIT.

1 Coffee break por pessoa conforme especificado: BEBIDAS: café, leite, achocolatado, capuccino, água mineral com gás e sem gás, refrigerante, suco de laranja natural e industrializado; SALGADOS: pão de queijo, sanduiche de pão de leite, mini croissant de frango, frango com catupiry e presunto e queijo, tortas salgadas recheadas, mini salgados de salsicha, coxinha, bolinha de queijo, quibe, cigarrete, rissoles, torradas e patês variados; DOCES: bolachinhas de nata com goiabada, carolinas recheadas de doce de leite, bolo de fubá e bolo de laranja. 9000 PESS 9,45

2 Coffee break por pessoa conforme especificado: BEBIDAS: café, leite, achocolatado, capuccino, água mineral com gás e sem gás, refrigerante, suco de laranja natural e industrializado; SALGADOS: pão de queijo, sanduiche de pão de leite, mini croissant de frango, frango com catupiry e presunto e queijo, tortas salgadas recheadas, mini salgados de salsicha, coxinha, bolinha de queijo, quibe, cigarrete, rissoles, torradas e patês variados; DOCES: bolachinhas de nata com goiabada, carolinas recheadas de doce de leite, bolo de fubá e bolo de laranja. 3000 PESS 9,45

3 Marmitex grande - peso mínimo de 800g, contendo no mínimo: proteína animal, legumes, legumes e/ou verduras, carboidratos: feijão e/ou massas. 2500 UN 9,90

4 Marmitex grande - peso mínimo de 800g, contendo no mínimo: proteína animal, legumes, legumes e/ou verduras, carboidratos: feijão e/ou massas. 7500 UN 9,90

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Rita Aparecida Menegoni – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

PREGÃO Nº 090/2021 – Eletrônico

OBJETO: Registrar preços de relógio ponto e leitor biométrico

VENCEDOR: HABITUS DIGITAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2021

ITEM ESPECIFICAÇÃO QTDE UNID VALOR UNIT.

1 Leitor biométrico, alta resolução 500 (DPI), mais de 1000 digitais (1:n) por segundo versão pro, resolução da imagem:500 DPI, formato da imagem:256 níveis de cinza, interface USB 2.0, comunicação de alta velocidade, sinalizador sonoro; buzzerinterno para melhor usabilidade, cabo USB integrado, drives, indows(xp/ 2003/vista/7/8/10) linux e android, kit de integração: disponível gratuitamente para windows, linux e android., exemplos de integração disponíveis gratuitamente (c,c++,c#, java, etc); confiabilidade; algoritmo de alto desempenho com excelente FAR e FRR, modo autônomo e integrado: captura de imagem ou identificação no próprio equipamento, dimensões 58x67x58mm (L x A x P), peso do equipamento 130g, alimentação total 500 mw. MARCA: CONTROL ID-IDBIO 5 unid 479,98

2 RELÓGIO DE PONTO eletrônico digital - Relógio de ponto homologado pelo Ministério do Trabalho e emprego, de acordo com a Portaria 1510/2009; Certificado pelo INMETRO. Formas de identificação: Módulo biométrico de 500 DPI; Leitor de proximidade RFID 125KHz; Senha por teclado touch. Display touch screen de 2,4 polegadas. Bobinas térmicas: Capacidade para bobina de até 400m (10.000 tickets); sensor de papel, saiba quando a bobina está acabando. Comprovante: Impressora térmica de alta velocidade; Corte automático do comprovante. Coleta de dados/ Comunicação: Via cabo de rede TCP-IP, por pen drive - 2 portas USB; uma porta para importação e exportação de dados e software de gerenciamento do mesmo fabricante sem necessidade de instalação de programas executáveis e /ou serviços de comunicação em computadores no local. Acompanha mínimo de 30 (trinta) bobinas para impressão com no mínimo 30 metros. A fixação dos equipamentos será de responsabilidade do fornecedor, com instalação e sincronização. MARCA: CONTROL ID IDCLASS BIO+PROX 125 KHZ 15 unid 1.349,98

3 RELÓGIO DE PONTO eletrônico digital - Relógio de ponto homologado pelo Ministério do Trabalho e emprego, de acordo com a Portaria 1510/2009; Certificado pelo INMETRO. Formas de identificação: Módulo biométrico de 500 DPI; Leitor de proximidade RFID 125KHz; Senha por teclado touch. Display touch screen de 2,4 polegadas. Bobinas térmicas: Capacidade para bobina de até 400m (10.000 tickets); sensor de papel, saiba quando a bobina está acabando. Comprovante: Impressora térmica de alta velocidade; Corte automático do comprovante. Coleta de dados/Comunicação: Via cabo de rede TCP-IP, por pen drive - 2 portas USB; uma porta para importação e exportação de dados e software de gerenciamento do mesmo fabricante sem necessidade de instalação de programas executáveis e /ou serviços de comunicação em computadores no local. Acompanha mínimo de 30 (trinta) bobinas para impressão com no mínimo 30 metros. A fixação dos equipamentos será de responsabilidade do fornecedor, com instalação e sincronização. MARCA: CONTROL ID IDCLASS BIO+PROX 125 KHZ 45 unid 1.349,98

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Zeny Landgraf – Representante Legal

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2020

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/ 0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, em consideração á solicitação de cancelamento integral da Ata de Registro nº 121/2020, cuja empresa contratada NELSON TIWATA – ME, inscrita no CNPJ nº 11.107.645/0001-44, por fatos supervenientes à contratação, conforme alegação anexada aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o Registro do fornecedor NELSON TIWATA – ME, cujo objeto é registrar preços de refeições “a lá carte”, conforme Pregão nº 188/2020.

Art. 2º O efeito do cancelamento do registro de preços atinge INTEGRALMENTE da Ata de Registro de Preços nº 121/2020, do Pregão Eletrônico nº 188/2020.

Publique-se.

Cornélio Procópio, 29 de junho de 2021.
Amin José Hannouche
Prefeito
Nelson Tiwata
Responsável

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 045/2021 – Autorizo a despesa e emissão de

empenho, em favor da empresa PALMIRA TOLOTTI PALESTRAS LTDA, CNPJ 31.701.728/000174, contratação de empresa especializada nos Programas Federais, onde será feita Formação para Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, visando estudos, emissão de pareceres, cadastramento, execução/acompanhamento e Prestação de Contas. Diante da necessidade dessa contratação tem como objetivos principais da formação, avaliação de ações articuladas, ano letivo 2021 a 2024, com atendimento on-line, compreendendo, desenvolvida a partir da sede contratada ou domicilio técnico. A contratação pretendida perfaz o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com vigência de 3 (três) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 29 de Junho de 2021.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 085/2021

PROCESSO Nº 155/2021

PREGÃO Nº098/2021 - FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: JOÃO PAULO ZUBARAN

OBJETO: Revisão/manutenção, reparos e afinações em pianos de cauda

VALOR: R$17.990,00 (dezessete mil, novecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA:01/07/2021
ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
João Paulo Zubaran – Representante Legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 108/2021- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº168/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de medicamentos de farmácia local – pronta entrega.

CREDENCIAMENTO: Até 08h29m do dia 14 de julho de 2021.

ABERTURA: Às 08h30m do dia 14 de julho de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de junho de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 109/2021 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 169/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de produtos de serralheria com e sem instalações.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 15 de julho de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 15 de julho de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 15 de julho de 2021.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http:// www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de junho de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 110/2021 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 173/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços mascára, touca, sapatilha (descartáveis) e cilindros de oxigênio.

CADASTRO: Até 10h28m do dia 13 de julho de 2021.

ABERTURA: As 10h29m do dia 13 de julho de 2021.

DISPUTA: A partir das 10h30m do dia 13 de julho de 2021.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de julho de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 111/2021 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 175/2021

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de câmara vertical para conservação de vacinas, imunobiológicos e termolábeis.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 16 de julho de 2021.

ABERTURA: As 08h59m do dia 16 de julho de 2021.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 16 de julho de 2021.

LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 01 de julho de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AOS SERVIDORES

Tendo em vista o entendimento externado pelo Ministro Relator Luiz FUX, na decisão proferida nos Autos de Recurso Especial nº 1.302.501 reconhecendo a existência de Repercussão Geral da questão constitucional suscitada, que "se a legislação do ente federativo estabelece que a aposentadoria é a causa da vacância, o servidor não pode se manter no mesmo cargo ou ser reintegrado depois de se aposentar, mesmo pelo regime geral e que a readmissão de inativos só poderia ocorrer após aprovação em novo concurso público e nas hipóteses em que se admite a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração do cargo", ficam os senhores servidores aposentados e que ainda permanecem ocupando cargo efetivo, alertados para, espontaneamente, dirigirem ao Departamento de Recurso Humanos para informarem a respeito dessa condição, sob pena de responsabilizações.

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº012/2021

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: STEELDEK ACO INOXIDAVEL LTDA – CNPJ.: 16.371.384/0001-99, referente a aquisição de tubos e chapa de aço inox, para ser confeccionada uma estação de musculação/academia ao ar livre, para a Praça Botafogo. Com valor total de R$8.344,57 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de julho de 2021.
FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 043/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Rafael Ernani Cabral Brocher – CPF nº: 004.728.159-62, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 06/01/2020 a 05/01/2021, a partir de 05/07/2021, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 30 de junho de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

JUNTOS CONTRA O
COVID-19!
18 DE JANEIRO DE 1938
FAÇA A SUA PARTE